ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
LEGISLATURA 2017/2020

Portaria n°: 06/2020

Campos Belos, 02 janeiro de 2020

"Dispõe sobre a indicação da Servidora ANA PAULA PEREIRA CAMPOS a assistência Parlamentar em atividades legislativa gestão 2020, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais Lei n° 1.184/2014 R E S O L V E:

Art. 1º - Fica responsável a servidora **ANA PAULA PEREIRA CAMPOS**, pela Assistência Parlamentar às Comissões Permanentes de: Constituição Justiça e Redação; Finanças e Orçamentos da Câmara municipal de Campos Belos/GO, com gratificação no valor de 50%(cinquenta por cento), conforme art. 21 da Lei 1.184/2014, a título de compensação de desempenho das atividades típicas do Poder Legislativo como Elaboração de matérias Legislativas, Atas, Ordem-do-dia, acompanhamento das sessões e Publicações das matérias oficias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

_____
GILBERTO RODRIGUES DE BRITO
Presidente da Câmara/2020

CERTIDÃO

Certificamos para devidos fins que o presente **ATO foi PUBLICADO** por afixação no placar dessa Câmara Municipal afim de que surta os efeitos necessários.
Campos Belos- GO, ___/____/___.

_____
Servidor(a)